

FISCAL a execução do Contrato nº 035/2016-PC/PA, firmado com a Empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº08.672.139/0001-93, cujo objeto é a prestação de Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

LEIA-SE:

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 035/2016-PC/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18, cujo objeto é a prestação de Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual

ERRATA DA PORTARIA Nº161/2020 – DGPC/DIVERSOS, PUBLICADA NO DOE Nº 34.379 DO DIA 20/10/2020.

ONDE SE LÊ:

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 035/2016-PC/PA, firmado com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, CNPJ Nº 07.905.127/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, e no seu impedimento o servidor KLETON MAMED DE FARIAS, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº5206359/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

LEIA-SE:

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 065/2020-PC/PA, firmado com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, CNPJ Nº 07.905.127/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, e no seu impedimento o servidor KLETON MAMED DE FARIAS, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº5206359/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

Protocolo: 592432

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01320/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/850262, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/10/2020 a 26/10/2020;

1. DPC - ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008
2. IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174
3. IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 592405

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 319/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 46/2020-GAB/CGPC de 18/02/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 14/01/2020, no qual consta que policiais teriam, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal vários procedimentos policiais, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausências de provas materiais e testemunhais acerca dos fatos; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 46/2020-GAB/CGPC de 18/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 320/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 120/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 120/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 321/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 227/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 30/03/2020, no qual consta que servidor, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de provas que possam servir de suporte legal para aplicação de ato punitivo;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 227/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 322/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 261/19-GAB/CGPC de 10/10/19, que apurou a conduta do servidor, E.L.Q.S.J., mat. nº 5940007, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistências de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 261/19-GAB/CGPC de 10/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 323/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 285/2020-GAB/CGPC de 14/08/2020, que teve por objeto a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do OF. nº DOC 20200020712358 TJ 2ª Vara de Tailândia, no qual consta, que diligências foram requisitadas pelo MP e encaminhadas a DP de Tailândia/PA referente aos autos do Processo nº 0000981-44.2017.814.0074, e não teve resposta, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho, da lavra da DPC Ângela Dalila Cunha Prado, Coordenadora do Interior, informando a duplicidade de instauração das apurações: AAI nº 285/2020-GAB/CGPC de 14.08.2020 e AAI nº 227/2020-GAB/CGPC de 10.06.2020;

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 285/20-GAB/CGPC de 14/08/2020, tendo em vista a duplicidade de instauração de procedimento.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil